

FACULDADES SUDAMÉRICA

**REGULAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO**

**Cataguases/MG
2015**

1 INTRODUÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se num momento de potencialização e sistematização de habilidades e conhecimentos adquiridos ao longo da formação acadêmica e se apresenta na forma de trabalho científico. Oferece a oportunidade de se resolver questionamentos de forma criativa e sob rigor metodológico.

O TCC, nesse sentido, suscita que o estudante empregue os saberes assimilados ao longo de seu curso, e ainda mais, aponte uma contribuição efetiva nas questões relativas ao curso, especificamente no tema abordado.

Para uniformizar e garantir a qualidade e credibilidade do trabalho os alunos deverão formatar o TCC segundo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) dispostas no Manual de Normatização para Trabalhos Acadêmicos (disponível no site da FASU/no link Biblioteca).

Serão considerados também os documentos institucionais referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso (ANEXO A) e a Política e o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para os cursos de graduação das Faculdades Sudamérica apresentados a seguir.

2 POLÍTICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE SUDAMÉRICA

Art. 1.o - O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC se constitui numa atividade acadêmica de pesquisa e sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à profissão do graduado, e à realidade social em suas diferentes expressões, desenvolvida mediante controle, orientação e avaliação docente, cuja exigência é um requisito essencial e obrigatório para a obtenção do diploma.

Art. 2º. – Constituem seus objetivos em todos os cursos da Faculdade Sudamérica:

I - Desenvolver a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias adquiridas durante o curso de forma integrada, propiciando o entendimento da profissão inserida na dinâmica da sociedade;

II - Despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas.

III - Estimular o espírito empreendedor, por meio da execução de projetos que levem ao desenvolvimento de ideias, produtos e/ou bens sociais.

IV - Subsidiar docentes e discentes no processo do ensino, contribuindo para a retroalimentação dos próprios conteúdos programáticos das disciplinas pertinentes ao currículo do curso;

V - Intensificar a extensão universitária, por intermédio da resolução de problemas existentes nos diversos setores da sociedade.

VI - Estimular a interdisciplinaridade.

VII - Estimular o espírito crítico e reflexivo no meio social onde está inserido.

VIII - Estimular a formação continuada.

Art. 3.o – Os cursos oferecidos pela Faculdade Sudamérica, através de seus respectivos Projetos Pedagógicos, estabelecerão normas regulamentares para o desenvolvimento dos Trabalhos de Conclusão de Cursos.

Parágrafo Único – As normas regulamentares a que se refere o caput deste artigo deverão estar em consonância com as normas regimentais da instituição e conter:

I – características e desenvolvimento do TCC;

II – formas de orientação, acompanhamento e avaliação do TCC;

III- formulários próprios para o registro dos atos de todo o processo;

IV – competências dos professores orientadores e orientandos;

V – formas e estratégias para garantir a publicidade de todo o processo;

VI – meios de divulgação do TCC, após sua conclusão, para a comunidade.

Art. 4º. - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Ensino da Faculdade Sudamérica.

3 REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DA FACULDADE SUDAMÉRICA

Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regulamento visa normatizar as atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação da Faculdade Sudamérica, condição obrigatória para a obtenção do grau de Bacharel ou de Licenciado.

Art. 2º O Trabalho de Conclusão de Curso consiste em uma pesquisa orientada, em qualquer ramo do Curso que o graduando esteja cursando.

Art. 3º Os objetivos gerais do Trabalho de Conclusão de Curso são os de propiciar ao aluno demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, à consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação crítica da área do Curso.

Capítulo II DO COORDENADOR

Art. 4º O Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso recairá na pessoa do Coordenador do Curso.

Parágrafo único – Considera-se uma das atribuições do Coordenador de Curso, a Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 5º Ao Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso compete:

- I** – atender aos alunos matriculados na disciplina, Trabalho de Conclusão de Curso I e II, convocando reuniões com os professores orientadores e com os alunos;
- II** – indicar de professores orientadores, observando a distribuição equitativa de orientandos entre eles;
- III** – manter, na Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso, arquivo atualizado com os projetos de Trabalho de Conclusão de Curso em desenvolvimento e as atas das defesas dos discentes;

IV – homologar a composição das bancas examinadoras e encaminhar à biblioteca cópias dos trabalhos aprovados;

V - apresentar semestralmente, à direção da Faculdade, relatório do trabalho desenvolvido no exercício da Coordenação do Trabalho;

VI – divulgar calendário, relatórios parciais para entrega de projetos e versão final do Trabalho; e

VII - tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento;

Capítulo III

DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 6º O Trabalho de Conclusão de Curso será desenvolvido sob a orientação de um professor, lotado no respectivo Curso de Graduação.

Parágrafo único. O Trabalho de Conclusão de Curso é atividade de natureza acadêmica e pressupõe a alocação de parte do tempo de ensino dos professores à atividade de orientação, na forma prevista no Regimento Interno da Instituição.

Art. 7º Caberá ao aluno escolher o professor orientador, de acordo com sua área de interesse e aquiescência do professor.

Art. 8º Cada professor orientador poderá ter, no máximo, 05 (cinco) alunos sob orientação, por semestre.

Capítulo IV

DOS ALUNOS APTOS À REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 9º. Considera-se aluno em fase de realização do Trabalho de Conclusão de Curso, aquele regularmente matriculado no último período e na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, do Curso.

Art. 10. O aluno em fase de realização do Trabalho de Conclusão de Curso tem, dentre outros, os seguintes deveres específicos:

I - frequentar as reuniões convocadas pelo seu orientador;

II - manter contatos frequentes e regulares com o orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa;

III - cumprir o calendário divulgado pela Coordenação para entrega de projetos, relatórios parciais e versão final do Trabalho;

IV - entregar ao orientador, relatórios parciais sobre as atividades desenvolvidas;

V - elaborar a versão final de seu Trabalho, de acordo com o presente Regulamento e as instruções de seu orientador e do Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso;

VI - entregar ao Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso, ao final do semestre, três cópias do seu Trabalho, devidamente assinadas pelo orientador;

VII - comparecer em dia, hora e local determinado para apresentar e defender o Trabalho de Conclusão de Curso e cumprir este Regulamento.

VIII - Para se matricular na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, o aluno deverá estar no último período letivo e em condições legais de concluir o curso no respectivo período.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo implica na reprovação na respectiva disciplina.

Capítulo V

DO PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 11. O aluno deverá elaborar o projeto de Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com este Regulamento e com as recomendações do professor orientador, apresentando-o juntamente com um cronograma de execução no período em que estiver cursando a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I.

Parágrafo único. A estrutura formal do projeto deve seguir os critérios técnicos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Art. 12. A estrutura básica do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso compõe-se de:

I Sumário;

II Apresentação (título, autor, orientador, previsão de duração da pesquisa);

III Objeto (tema, delimitação do tema, formulação do problema, definições de hipóteses);

IV - Justificativa;

V - Objetivos: geral e específicos;

VI - Embasamento teórico;

VII - Metodologia (método de abordagem e procedimento);

VIII - Estrutura do Trabalho de Conclusão de Curso (sumário provisório)

IX - Cronograma de atividades e,

X - Bibliografia.

Art. 13. O projeto de Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser entregue ao Coordenador do Trabalho, assinado pelo orientando e pelo orientador responsável, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência do início do período regular de matrícula na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, para conhecimento e controle.

Capítulo VI

ESTRUTURA DO TRABALHO

Art. 14. O Trabalho de Conclusão do Curso deverá ser elaborado considerando-se:

I - na sua estrutura formal, os critérios estabelecidos na Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

II - no seu conteúdo, as finalidades estabelecidas neste Regulamento e a vinculação direta do seu tema com um dos ramos do conhecimento na área do Curso.

Art. 15. A estrutura do Trabalho de Conclusão de Curso compõe-se de:

I - Capa;

II - Folha de rosto;

III - Termo ou folha de aprovação;

IV - Dedicatórias (opcional)

V - Agradecimentos (opcional)

VI - Pensamento (opcional)

VII - Lista de ilustrações (quando for o caso)

VIII - Lista de tabelas (quando for o caso)

IX - Lista de abreviaturas ou siglas (quando for o caso)

X - Lista de símbolos (quando for o caso)

XI - Sumário;

XII - Introdução;

XIII - Desenvolvimento do trabalho (capítulos);

XIV - Conclusão;

XV - Referências bibliográficas;

- XVI** - Glossário (quando for o caso)
- XVII** - Apêndices (quando for o caso)
- XVIII** - Anexos (quando for o caso)
- XIX** - Índices (quando for o caso)
- XX** - Capa final.

Art. 16. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser encaminhado à banca examinadora, o qual deverá preencher os seguintes requisitos:

- I** - impresso em espaço 1,5, em papel branco tamanho A4, letra Arial, tamanho 12 (doze);
- II** - as margens inferior e direita terão 2 (dois) centímetros, as margens superior e esquerda terão 3 (três) centímetros e o espaçamento entre parágrafos deverá corresponder a 6 (seis) pontos (antes e depois); o recuo da primeira linha deverá ser equivalente a 1,5 cm;
- III** - encadernada em capa dura azul e,
- IV** - o corpo do trabalho (introdução, desenvolvimento e conclusão) deverá ser escrito no mínimo em 25 (vinte e cinco) e no máximo 50 (cinquenta) páginas.

Capítulo VII

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 17. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser encaminhado, pelo aluno, em 3 (três) vias, ao Coordenador do Trabalho até 60 (sessenta) dias antes do término do semestre, que as remeterá aos componentes da Banca Examinadora.

Parágrafo Único. O calendário de defesa dos Trabalhos deverá ser elaborado e divulgado pelo Coordenador, conforme Calendário Letivo.

Art. 18. O Trabalho será defendido pelo aluno perante banca examinadora composta pelo professor orientador, que a preside, e por outros 2 (dois) membros, com seus respectivos suplentes, indicados pelo coordenador.

Parágrafo Único. Poderão fazer parte da banca examinadora professores de outros Cursos da Faculdade Sudamérica ou de outras instituições, com interesse ou experiência na área de abrangência da pesquisa.

Art. 19. Todos os professores do Curso poderão ser convocados para participar das bancas examinadoras, mediante indicação do Coordenador.

Capítulo VIII

DA DEFESA

Art. 20. As sessões de defesa dos Trabalhos serão públicas.

Art. 21. Na defesa do trabalho, o aluno terá até 20 (vinte) minutos, para apresentá-lo e os componentes da banca examinadora terão até 15 (quinze) minutos, para questionamento.

Art. 22. A atribuição das notas será feita após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, levando-se em consideração o texto escrito, a sua exposição oral e a defesa argumentativa perante a banca examinadora.

§ 1.º A nota final do aluno será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora e,

§ 2.º O sistema de avaliação obedecerá às normas institucionais vigentes nesta IES.

Art. 23. O aluno que não entregar o Trabalho, ou que não se apresentar para a sua defesa oral, sem motivo justificado na forma do regulamento em vigor, estará automaticamente reprovado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II.

Art. 24. A avaliação final deverá ser registrada em ata que, ao final da sessão de defesa, será assinada pelos membros da banca examinadora e pelo aluno. Em caso de aprovação, as cópias do Trabalho deverão ser encaminhadas à Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 25. A banca examinadora poderá conceder ao aluno nova oportunidade para defesa do trabalho, se julgar ser ela insuficiente para aprovação, em um prazo máximo de 15 dias.

Parágrafo Único. Se reprovado for, fica a critério do aluno continuar ou não com o mesmo tema de Trabalho ou com o mesmo orientador, reiniciando todo o processo.

Capítulo IX

DA DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 26. No caso de algum membro da banca examinadora constatar a existência de “plágio” ou situação que caracteriza cópia de outro trabalho, deverá o mesmo comunicar o fato ao Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso, antes de ocorrer a defesa.

Art. 27. Os casos omissos serão dirimidos pelo coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso ou pelo Conselho de Ensino, dependendo de suas implicações.

Art. 28. Este regulamento entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO A

MODELO DE TERMO DE SOLICITAÇÃO DE PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

Eu, _____, estudante do Curso de _____ das FACULDADES SUDAMÉRICA, matrícula n. _____, regularmente matriculado (a) no _____ período, venho pela presente solicitar a nomeação do Professor (a) _____ para figurar como Orientador (a) para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

Termos em que,

P. Deferimento.

Cataguases, ____ / ____ / ____.

Assinatura do Estudante:

Assinatura do (a) Orientador(a): _____

Ciente da Autoridade responsável pelas Monografias:

Data: ____ / ____ / ____

**MODELO DE TERMO DE SOLICITAÇÃO DE NOVO (A) PROFESSOR(A)
ORIENTADOR(A)**

Eu, _____, estudante do Curso de _____ das FACULDADES SUDAMÉRICA, matrícula n. _____, regularmente matriculado (a) no _____ período, venho pela presente solicitar a nomeação do Professor (a) _____ para figurar como novo (a) Orientador (a) para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

Termos em que,

P. Deferimento.

Cataguases, ____ / ____ / _____.

Assinatura do Estudante:

Assinatura do (a) Orientador(a): _____

Ciente da Autoridade responsável pelas Monografias:

Data: ____ / ____ / ____

**RELATÓRIO PERIÓDICO DE ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO
DE CURSO**

Professor/orientador:

Aluno (s):

Período:

Mês: () agosto () setembro () outubro () novembro () dezembro

**RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O
RESPECTIVO PERÍODO:**

• **Número de encontros/orientações realizados durante o PERÍODO:**

• **Tarefas solicitadas:**

- 1.
- 2.
- 5.
- 6.
- 7.
- 8.
- 9.
- 10.

• **As tarefas solicitadas foram cumpridas?**

() Totalmente () Parcialmente; () Não foram cumpridas.

• **O cumprimento das tarefas solicitadas foi realizado de modo:**

() satisfatório () regular () insatisfatório

• **Dificuldades apresentadas pelo aluno:**

Observações:

Cataguases, _____ de _____ de _____.

Assinatura do professor/orientador

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

ATA DE DEFESA E AVALIAÇÃO DO TCC

Banca realizada em: _____ de _____ de _____.

Aluno(a): _____

Título do TCC: _____

Membros da banca:

1.....(Orientador): Rubrica.....

2.....(Co-orientador): Rubrica.....

3.....Rubrica.....

4.....Rubrica.....

Preencher as colunas de acordo com a indicação de valoração apresentados aos itens:

Quesitos a serem considerados	VALOR	Membros da Banca				Nota/Média
		Nº1	Nº2	Nº3	Nº4	
Aspectos Formais e de Conteúdo:						
a) Qualidade visual da apresentação	5,0					
b) Relevância e atualidade do tema	10.0					
c) Utilização das citações bibliográficas	10,0					
d) Adequação das referências bibliográficas às normas da ABNT	5.0					
e) Correção, clareza, concisão e objetividade da linguagem escrita	5,0					
f) Adequação da estrutura de capítulos (estruturação lógica da monografia)	5.0					
Aspectos referentes à exposição oral						
a)Coerência entre o trabalho escrito e a exposição oral.	10.0					
b) Explicitação clara do problema central de pesquisa.	15.0					
c)- Domínio do tema	15.0					
Total dos pontos/Média da banca	80					

Obs: 20 (vinte) pontos serão atribuídos por meio de avaliação do desempenho do aluno durante o desenvolvimento do TCC (10 pontos distribuídos a partir dos Relatórios apresentados pelo Orientador e 10 pontos distribuídos pelo Professor de TCC).

Avaliação do Desenvolvimento do TCC (ADT): A + B

A - Nota dos Relatórios: _____ (ago/set) + _____ (out/nov)= _____

B - Nota do Professor de TCC: _____

NOTA FINAL (em 100 pontos): Média da Banca + Nota de ADT= _____ + _____ = _____

MODELO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado(a)s

Eu, _____, portador(a) do CPF _____ RG _____, acadêmico (a) do Curso _____ das Faculdades Sudamérica de Cataguases/MG, desenvolverei uma pesquisa cujo título é _____.

A sua participação nesta pesquisa é voluntária e as avaliações não trarão qualquer risco e desconfortos.

Informo que os Sr(a)s. têm a garantia de acesso, em qualquer etapa do estudo, sobre qualquer esclarecimento de eventuais dúvidas.

Garanto que as informações obtidas serão analisadas em conjunto com outras pessoas, não sendo divulgada a identificação de nenhum dos participantes.

Não existirão despesas ou compensações pessoais para o participante em qualquer fase do estudo, incluindo exames e consultas. Também não há compensação financeira relacionada à sua participação.

Eu me comprometo a utilizar os dados coletados somente para pesquisa e os resultados serão veiculados através de artigos científicos em revistas especializadas e/ou em encontros científicos e congressos, sem nunca tornar possível a sua identificação.

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Acredito ter sido suficientemente informada a respeito do estudo _____ . Ficaram claros para mim quais são os propósitos do estudo, os procedimentos a serem realizadas, as garantias de confidencialidade e de esclarecimentos permanentes.

Ficou claro também que a minha participação é isenta de despesas e que tenho garantia do acesso aos resultados e de esclarecer minhas dúvidas a qualquer tempo.

Concordo voluntariamente em participar deste estudo e poderei retirar o meu consentimento a qualquer momento, antes ou durante o mesmo, sem penalidade ou prejuízo ou perda de qualquer benefício que eu possa ter adquirido.

Assinatura do informante

Data ____/____/____

Assinatura do(a) pesquisador(a)

Data ____/____/____

AUTORIZAÇÃO/CONSENTIMENTO DE PESQUISA - EMPRESA

À (cargo na empresa)

Sr (a). (nome)

Ref.: Pesquisa para Trabalho de Conclusão de Curso

Solicitamos autorização para realização da pesquisa _____
pelo (a) aluno (a) _____ orientado (a) pelo professor
(a) _____.

A pesquisa tem como objetivo geral _____
Como _____ objetivos _____ específicos _____.

Após a coleta de dados, por meio de _____ os resultados serão disponibilizados, gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, em texto integral como Trabalho de Conclusão de Curso do aluno supracitado em arquivo eletrônico - extensão PDF, para fins de leitura e/ou impressão pela internet e ainda cópia encadernada no acervo da Biblioteca desta Instituição a partir desta data. Serão também produzidos e publicados artigos científicos com os dados coletados. Ressalvando-se, porém que os dados considerados confidenciais (se houver), não serão publicizados. Em especial, os referentes a identidade dos entrevistados.

Cataguases, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno

Assinatura do Orientador

Assinatura Coordenador do Curso

() Concordo com a realização da pesquisa, com a publicação do nome da empresa;

() Concordo com a realização da pesquisa, resguardado o anonimato da empresa;

() Não concordo com a realização da pesquisa

Assinatura e carimbo (da empresa/representante)